MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº N°1/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250007-004119

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.655.999-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL MDA N°114, DE 14 DE MARÇO DE 2024, prevista no art.38, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as disposições da Lei n° 14.204, de 16 de setembro de 2021, do Decreto n° 10.829, de 5 de outubro de 2021, do Decreto n° 11.396, de 21 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Sei n° 55000.003630/2024-11.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021/00001 - Subsecretaria de Mulheres Rurais

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL

Nome da autoridade competente: CARLOS GUEDES DE LACERDA

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.046.174-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFAL Campus Viçosa.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de junho de 2019, DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158147 - IFAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia de Alagoas- IFAL

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420250007-004119, o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho e o remanejamento de recursos entre as metas, conforme Plano de Trabalho (SEI 55568255).

Observações:
a) Este modelo está ajustado para situações de prorrogações de vigência. Para outras situações, o objeto do termo aditivo, bem como o item 4 deverão ser alterados.
b) É necessário gerar e preencher no SEI o plano de trabalho atualizado que será anexado a este termo aditivo.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 30879420250007-004119 fica prorrogado para 24 de Setembro de 2027.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420250007-004119 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

Maceió, Alagoas, setembro de 2026

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Reitor do IFAL

Brasília, Distrito Federal, setembro de 2026

PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO

Subsecretária Substituta de Mulheres Rurais

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Lucena Mourao**, **Subsecretária de Mulheres Rurais Substituta**, em 15/09/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guedes de Lacerda**, **Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56142621** e o código CRC **22C0B29C**.

Referência: Processo nº 55000.003113/2025-15 SEI nº 56142621